

TERMO DE REFERÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino municipal no meio rural.

2. JUSTIFICATIVA

Quanto à contratação de empresa qualificada para prestação deste serviço, conforme relacionados e quantificados na planilha abaixo, justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância do município, atender e assegurar as necessidades do transporte escolar para os alunos da rede de ensino municipal no meio rural, e assim transportá-los com qualidade e segurança até a escola, garantindo o direito a educação para todos, visto que, a frota municipal de ônibus não consegue atender o educando em sua totalidade para nossas escolas.

Os quantitativos presentes neste Termo suprirão as necessidades do transporte escolar para os alunos da rede de ensino municipal no meio rural, durante o ano de 2018, mediante o processo licitatório e assim baseado em observações anteriores e em previsões futuras no que se refere à utilização desse serviço, obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

3. OBJETO

Constitui o objeto do presente serviços de transporte escolar, no seguinte trajeto:

Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

TERMO DE REFERÊNCIA



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino municipal no meio rural.

2. JUSTIFICATIVA

Quanto à contratação de empresa qualificada para prestação deste serviço, conforme relacionados e quantificados na planilha abaixo, justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância do município, atender e assegurar as necessidades do transporte escolar para os alunos da rede de ensino municipal no meio rural, e assim transportá-los com qualidade e segurança até a escola, garantindo o direito a educação para todos, visto que, a frota municipal de ônibus não consegue atender o educando em sua totalidade para nossas escolas.

Os quantitativos presentes neste Termo suprirão as necessidades do transporte escolar para os alunos da rede de ensino municipal no meio rural, durante o ano de 2018, mediante o processo licitatório e assim baseado em observações anteriores e em previsões futuras no que se refere à utilização desse serviço, obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

3. OBJETO

Constitui o objeto do presente serviços de transporte escolar, no seguinte trajeto:


Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMJ